SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 03/2016 – *Ad Referendum*

Nomeação *Pro Tempore.*

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – IFPE, no uso das atribuições previstas no seu Regimento Interno e considerando:

- Mandato dos Conselheiros,

RESOLVE:

Art. 2º. Nomear *Ad Referendum*, conforme lista abaixo, os Conselheiros do CONSUP, biênio 2014-2016, como *Pro Tempore*:

Representantes da Entidade Patronal – FAEPE- Federação da Agricultura do Estado de Pernambuco:

Mônica Pimentel de Oliveira – TITULAR
Nivaldo Damasceno do Nascimento – SUPLENTE

Representantes da Entidade Patronal – FIEPE – Federação das Indústrias do Estado de Pernambuco:

Cláudia Aparecida Leite Orvain – TITULAR
Gilane de Lima e Silva – SUPLENTE

Representantes da Entidade do setor público e/ou empresas estatais – SRTE-PE – Superintendência Regional do Trabalho e Emprego de Pernambuco:

Vicente de Paulo Brito de Paiva – TITULAR
Viviane Maria Araújo Barbalho – SUPLENTE

Representantes das Entidades do setor público e/ou empresas estatais – SFA-PE – Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de Pernambuco:

Rogério Ferreira da Silva – TITULAR
Denildo Pereira de Lima – SUPLENTE

Representantes da Entidade dos Trabalhadores - CUT – Central Única dos Trabalhadores – Pernambuco:

Rita de Cássia Filgueiras Barreto – TITULAR
José Ferreira da Silva Neto - SUPLENTE

Representantes MEC/SETEC:

Franciso Fechine Borges - TITULAR
Helder Siqueira Carvalho - SUPLENTE

Representante dos servidores aposentados:

Frederico Costa de Almeida Braga – TITULAR

Diretores Gerais de *Campi*:

José Carlos de Sá Júnior – TITULAR
Jorge Nascimento de Carvalho – TITULAR
George Alberto Gaudêncio de Melo – TITULAR
Márcio Flávio Tenório da Costa – TITULAR
Sérgio Paulo Correia D'Oleron Barreto – TITULAR
Mário Antonio Alves Monteiro – TITULAR

Francisco das C. Lino Lopes – 1º Suplente
Ozias Elias Ferreira – 2º Suplente

Representantes servidores Docentes:

Marco Antonio de Oliveira Domingues – TITULAR
Geraldo Vieira da Costa – TITULAR
Mauro de Souza Leão França – TITULAR
Enio Camilo Lima – TITULAR
Leda Cristina Correia da Silva – TITULAR
Flávio de Sá Cavalcanti Albuquerque Neto– TITULAR

José Willams Nogueira da Costa -SUPLENTE
Daricson Caldas de Araújo -SUPLENTE
Robson Américo de Barros -SUPLENTE
Lucicláudio da Silva Barbosa -SUPLENTE
Karen Maria Rodrigues -SUPLENTE

Representantes servidores Técnico-administrativos:

Sérgio Roberto Assis dos Santos – TITULAR
André Menezes da Silva – TITULAR
Cícero José Bezerra da Silva– TITULAR
Givanildo Lira do Nascimento– TITULAR
Elenildo Vasconcelos de Melo Junior – TITULAR
José Fernando da Silva – TITULAR

Adeilton Correia de Barros Junior – SUPLENTE
Geraldo Alves de Sousa– SUPLENTE
José Manoel dos Santos Junior – SUPLENTE
Paulo André Lira de Carvalho – SUPLENTE

Representantes Discentes:

Maria Natália Vasconcelos Almeida – TITULAR
Karla Karoline Leocádio Almeida – TITULAR
Miguel Barreto da Silva Neto – TITULAR
Guilherme Brandão Pinto – TITULAR
José Felipe da Silva – TITULAR
Rodrigo Henrique Silva dos Santos – TITULAR

Tiago Edvaldo Santos Silva – SUPLENTE

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no sítio do IFPE na internet e/ou no Boletim de Serviços do IFPE.

Recife, 02 de fevereiro de 2016.

CLÁUDIA DA SILVA SANTOS
Presidente do Conselho Superior